

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	10.055 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GRACIELI APOLINARIO
E-mail secretário(a)	contabilidadesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4531241000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRACIELI APOLINARIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2774	27,02
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7524	29,36
BRAGANEY	343.321	5338	15,55
CAFELÂNDIA	271.724	18783	69,13
CAMPO BONITO	433.836	3694	8,51

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	15887	57,61
CASCADEL	2100.105	336073	160,03
CATANDUVAS	581.754	10144	17,44
CORBÉLIA	529.385	17162	32,42
CÉU AZUL	1179.442	11872	10,07
DIAMANTE DO SUL	359.945	3409	9,47
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	3980	12,19
FORMOSA DO OESTE	275.712	6345	23,01
GUARANIÁÇU	1225.607	11969	9,77
IBEMA	145.442	6387	43,91
IGUATU	106.937	2251	21,05
IRACEMA DO OESTE	81.538	2216	27,18
JESUÍTAS	247.496	8251	33,34
LINDOESTE	361.368	4488	12,42
NOVA AURORA	474.011	10131	21,37
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	34707	42,25
SANTA LÚCIA	116.857	3795	32,48
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	10055	30,76
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	12036	23,87
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8389	25,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASILIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA OTILIA MENEGAZ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

MUDANCA DO GESTOR MUNICIPAL DESTES JULHO DE 2022

GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: SERGIO CICCHELLA

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

DADOS PRELIMINARES

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	387	369	756
5 a 9 anos	403	378	781
10 a 14 anos	422	304	726
15 a 19 anos	373	320	693
20 a 29 anos	915	865	1780
30 a 39 anos	773	701	1474
40 a 49 anos	647	691	1338
50 a 59 anos	545	602	1147
60 a 69 anos	382	380	762
70 a 79 anos	188	218	406
80 anos e mais	93	99	192
Total	5128	4927	10055

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANTA TEREZA DO OESTE	203	180	219

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	18	44	133	39
II. Neoplasias (tumores)	110	138	140	107	138
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	2	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	6	2	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	6	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	10	14	8	3	12
VII. Doenças do olho e anexos	6	6	9	10	13
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	97	77	87	68
X. Doenças do aparelho respiratório	46	46	33	38	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	119	71	105	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	10	2	4	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	9	6	6	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	32	15	25	44
XV. Gravidez parto e puerpério	204	170	197	154	180
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	26	32	36	47
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	10	-	9	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	16	10	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	64	71	118	85	114

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	27	30	35	14	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	764	823	817	838	937

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	7
II. Neoplasias (tumores)	19	12	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	8	12	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	11	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	69	70	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade dados preliminares

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.334
Atendimento Individual	54.038
Procedimento	208.741
Atendimento Odontológico	4.241

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53813	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9258	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	62505	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	125576	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	390	-
Total	390	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 06/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS dados preliminares

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	1	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	1	3	10	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	10	3	1	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- município participa dos consorcios
- CONSAMU
- CISOP
- PARANA MEDICAMENTOS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	6	21	14
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	8	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	38	40	55	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	8	7	16	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

DADOS PRELIMINARES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde										
Ação Nº 2 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento										
2. Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência										
Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira										
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR										
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100	Número	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;										
Ação Nº 2 - Alimentação regular dos sistemas de informação;										
Ação Nº 3 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;										
Ação Nº 4 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;										
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	780	Número	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;										
Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primaria, no aguardo a Leitos Hospitalares.										
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referência e Contra Referencia Municipal										
2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	1	Número	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador										
3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	1	Número	✔ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados										
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção do Comitê de Recebimento e Avaliação de Produtos									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos									
2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção do Comitê de Recebimento e Avaliação de Produtos									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde;									
2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação;									
3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação de membros do Conselho Municipal de Saúde em oficina/ capacitação.									
Ação Nº 2 - Possibilitar e Custear a participação de Conselheiros em Conferência Macro Regional									
4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - programado para 2023									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal;									
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria;									
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados;									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.									
OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações									

2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS									
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Apresentação dos dados ao Conselho Municipal de Saúde									
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).									
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado analises de risco no processo de territorialização									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na área de abrangência									
Ação Nº 3 - Manter atualizado estratificação de risco da população									
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde;									
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio									
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada									
OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de concurso público;									
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reunião para negociação salarial dos servidores									
DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES entre outros)									
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo									
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.									
3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.									
Ação Nº 2 - Estimular o cadastro de indivíduos no Sisvan e o respectivo registro de dados de acompanhamento do estado nutricional									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando que cada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.									
Ação Nº 2 - Construção de unidades de atenção em saúde									
Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção à Saúde do Município;									
Ação Nº 4 - Manter Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido									
Ação Nº 5 - Manter Programa Mais Médicos pelo Brasil									
2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Sensibilização aos Trabalhadores de Saúde quanto a DANTS									
Ação Nº 2 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus									
3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes multiprofissionais.									
Ação Nº 2 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.									
4. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de Consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Realização de Exames especializados									
Ação Nº 3 - Participação de ações preventivas e curativas junto ao CISOP									
Ação Nº 4 - Manutenção da participação do município no SIM - PR									
5. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU									

Ação Nº 2 - Participar da Regulação de Leitos através do CONSAMU									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.									
Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos									
2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;									
3. Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontologico dividido pelo numero de gestantes com pre natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	0,70	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;									
4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	0,70	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em Crianças Menores de 1 ano;									
5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primaria.	0			1,00	0,70	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos									
OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;									
2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de orientações as mães quanto aos tipos de parto, durante a realização de consulta de pré natal.									

2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de 01 teste rápido de sífilis em gestante em cada trimestre de gestação									
3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de 01 teste rápido de sífilis em gestante em cada trimestre de gestação									
4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0			2	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência									
Ação Nº 3 - Seminários e Palestras com a temática planejamento familiar									
5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
Ação Nº 2 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;									
OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias cadastradas no programa									
Ação Nº 4 - Realizar registro de peso e estatura de todos as pessoas atendidas em consulta médica do município									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços									
Ação Nº 3 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.									
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	3,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas									
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação									
4. Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)									
Ação N° 2 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;									
Ação N° 3 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física									
Ação N° 4 - Implantar serviços de hidroterapia;									
OBJETIVO N° 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.									
Ação N° 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
OBJETIVO N° 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa com diferentes tipos de deficiência									
OBJETIVO N° 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	4,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento humanizado									
Ação N° 2 - Aquisição de equipamentos									
Ação N° 3 - Contratação emergencial de profissionais de saúde									
Ação N° 4 - Realização de concurso Publico									
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	4,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Adequação de Estrutura Física do Pronto atendimento									
Ação N° 2 - Adequação de Estrutura Física da Central de Material									
Ação N° 3 - Instalação de Ar condicionado em todos os quartos de pacientes									
Ação N° 4 - Aquisição de Equipamentos e insumos para o pronto atendimento									
OBJETIVO N° 2.12 - Manutenção do NASF.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0			6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes do NASF									
Ação Nº 2 - Adequação de Estrutura física para atendimentos especializados									
Ação Nº 3 - Capacitação para inserção de atendimentos no prontuário dos pacientes									
Ação Nº 4 - Participação dos Técnicos do NASF nas atividades do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 5 - Participação dos técnicos do NASF nos grupos de gestantes das Unidades de Saúde									
Ação Nº 6 - Ciclo de conversas entre técnicos NASF e técnicos da Atenção Primária em saúde e vigilância em saúde									
OBJETIVO Nº 2.13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com os diversos entes da sociedade buscando identificar gargalos de atendimentos e demandas suprimidas									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde mensalmente									
Ação Nº 3 - Realizar Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo a população, nas unidades de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões de equipe das estratégias saúde da família									
OBJETIVO Nº 2.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de revisão de território									
Ação Nº 2 - Realizar diagnostico situacional									
Ação Nº 3 - Realizar dimensionamento de pessoal das equipes de atenção primaria em saúde									
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco populacional									
Ação Nº 5 - Manutenção de mapa inteligente atualizados em cada unidade de atenção primaria em saúde									
OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde na escola em todas as escolas da rede municipal de ensino com as seguintes temáticas: a. Dengue, b. Covid, c. Vacinação, d. Verificação de Dados Antropométricos									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde na escola estaduais do município com as seguintes temáticas: em todas as escolas do município com as seguintes temáticas a. Dengue, b. Covid, c. Vacinação, d. Verificação de Dados Antropométricos e. IST's f. Gravidez na adolescência e métodos contraceptivos									
2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0			8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da criança									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde do homem									
Ação Nº 4 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da pessoa idosa									

Ação Nº 5 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a pessoas em situação de violência										
Ação Nº 6 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a DANT's										
3. Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a encaminhamentos as especialidades e exames										
4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Revisão do protocolo de Tratamento fora do Domicílio										
Ação Nº 2 - Manutenção do transporte Sanitário										
Ação Nº 3 - Aquisição de veículos para o transporte Sanitário										
5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Revisão do organograma da Secretaria Municipal de Saúde										
OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTELECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	4,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a encaminhamentos de pessoas com distúrbios alimentares										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e monitoramento de dados antropométricos										
Ação Nº 3 - Realizar registro de dados antropométricos no SISVAN										
Ação Nº 4 - Realização de atividades físicas com grupos de atendimento,										
OBJETIVO Nº 2.18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde do homem										
Ação Nº 2 - Realização de atividades para investigação de Câncer de Próstata no mês de Novembro (alusivas ao novembro azul)										
2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais de saúde nos cursos de educação permanente/continuada e nas reuniões técnicas da regional de saúde										
Ação Nº 2 - Participação dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias no curso Saúde com Agente.										
3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manter acesso a internet em todas as unidades de saúde, para uso dos trabalhadores de saúde										
Ação Nº 2 - Instalação de Aparelho Televisor nas salas de Espera das Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos de informática para utilização dos trabalhadores de saúde										
Ação Nº 4 - Aquisição de Tablets para os agentes de saúde e agentes de endemias.										
OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	0	2021		3	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Iniciar construção de Unidade Basica de Saude Vila Malucelli										
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluida	Número	2021		1	1	Número	☒ Sem Apuração		

Ação Nº 1 - Iniciar construção de centro de imagem anexo ao Centro de Saúde									
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluída	Número	2021		1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção de Sede Administrativa para a Secretaria Municipal de Saude									
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Saúde									
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	Número	2021		1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Academias de Saúde									
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Academias de Saúde									
7. Aquisição de Ambulancia	nota fiscal	Número	2021		4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Ambulância									
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021		4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para atividades das ESF									
9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021		4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário									
10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter aquisição de insumos para suprir as necessidades dos servicos de saúde									
11. Aquisição de mobiliarios	nota fiscal	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de Mesa Aquisição de Geladeira									
Ação Nº 2 - Aquisição de Geladeira									
Ação Nº 3 - Aquisição de Cadeiras									
Ação Nº 4 - Aquisição de Armários									
Ação Nº 5 - Aquisição de Fogão									
Ação Nº 6 - Aquisição de Micro-ondas									
Ação Nº 7 - Aquisição de Macas									
Ação Nº 8 - Aquisição de Kit Atendimento Odontológico									
Ação Nº 9 - Aquisição de outros mobiliários									
12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021		4	14	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição De equipamento de informatica									
Ação Nº 2 - Aquisição de Impressoras									
Ação Nº 3 - Aquisição de Ar condicionado									
Ação Nº 4 - Aquisição de Televisor									
Ação Nº 5 - Aquisição de Retroprojeto									
Ação Nº 6 - Aquisição de notebook									
Ação Nº 7 - Aquisição de Tablets									
Ação Nº 8 - Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia									
Ação Nº 9 - Aquisição de Aparelho de Raio X									
Ação Nº 10 - Aquisição de Eletro cautério									
Ação Nº 11 - Aquisição de Bomba de INFUSAO									
Ação Nº 12 - Aquisição de Desfibrilador									
Ação Nº 13 - Aquisição de outros equipamentos									

Ação Nº 14 - Manutenção dos equipamentos									
OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência									
Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência									
Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;									
Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.									
OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.									
2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.									
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.									
Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.									
Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo SAMU/SIATE									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção de consultas de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de gestantes com consultas de pré natal									
Ação Nº 3 - Realização de acompanhamento puerperal									
Ação Nº 4 - Manutenção de atendimentos de gestantes alto risco no ambulatório materno infantil do CISOP									
Ação Nº 5 - Realização de sensibilização em saúde materna, a todos os profissionais da atenção primária									
Ação Nº 6 - Elaboração de protocolo de atendimento municipal em saúde materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			9	9	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visita domiciliar ao Recém nascido									
Ação Nº 2 - Manutenção de consultas de puericultura nas unidades de saúde conforme preconizado no caderno de atenção primária									
Ação Nº 3 - Manutenção de classificação de risco estabelecendo protocolos de acompanhamentos									
Ação Nº 4 - Manutenção de consultas com pediatra descentralizadas, nas unidades de atenção primária em saúde.									
Ação Nº 5 - Realização de pelo menos uma consulta com pediatra no primeiro ano de vida.									
Ação Nº 6 - Realização de ciclos de sensibilização em saúde pediátrica,									
Ação Nº 7 - Elaboração de protocolo de atendimento municipal em saúde da criança									
Ação Nº 8 - Realização de busca ativa dos faltosos nos acompanhamentos em puericultura									

Ação Nº 9 - Manutenção de salas de imunização,										
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	0			100,00	9,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manutenção de consultas de puericultura nas unidades de saúde conforme preconizado no caderno de atenção primária										
Ação Nº 2 - Visita domiciliar ao Recém nascido										
Ação Nº 3 - Manutenção de classificação de risco estabelecendo protocolos de acompanhamentos										
Ação Nº 4 - Manutenção de consultas com pediatra descentralizadas, nas unidades de atenção primária em saúde.										
Ação Nº 5 - Realização de pelo menos uma consulta com pediatra no primeiro ano de vida.										
Ação Nº 6 - Realização de ciclos de sensibilização em saúde pediátrica,										
Ação Nº 7 - Elaboração de protocolo de atendimento municipal em saúde da criança										
Ação Nº 8 - Realização de busca ativa dos faltosos nos acompanhamentos em puericultura										
Ação Nº 9 - Manutenção de salas de imunização										
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária e Registros quanto a registros de atendimentos										
Ação Nº 2 - Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil										
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	2,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município										
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária e Registros quanto a registros de atendimentos										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes										
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização dos profissionais para utilização do protocolo de atendimento a gestante com sífilis										
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido no parceiro.										
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	2,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	2,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de SIFILIS no parceiro de todas as gestantes										
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento do parceiro de gestantes, quando indicado										
9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar 03 teste rápido de HIV nas gestantes vinculadas ao SUS										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pre natal vinculado ao SUS										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido										
11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de Hepatite B e C nas gestantes com pré natal vinculado ao SUS										

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	1,00	Razão	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de Hepatite B e C nos parceiros das gestantes com pré natal vinculado ao SUS										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;										
13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização do profissionais de saúde com tema imunização										
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde quanto a Registro de Vacinas no sistema de Informação e-SUS										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de Multivacinação										
Ação Nº 4 - Manter as Estratégias Saúde da Família com salas de vacina funcionando										
Ação Nº 5 - Implementar Protocolos de Aplicação de Imunobiológicos										
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de faltosos atualizando o calendário Vacinal										
Ação Nº 7 - Articular meios de informação de importância de imunização										
Ação Nº 8 - Encaminhar ao Conselho Tutelar nome de crianças com atraso de mais de 15 dias para realização de imunização.										
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar coleta de teste de escarro para pacientes sintomáticos respiratórios										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento diretamente observado de pacientes em tratamento para Tuberculose										
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dos contatos intradomiciliares de casos confirmados de tuberculose										
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para HIV em todos os casos novos de TB										
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Investigar as causas de obitos mal definidas										
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Digitar e encerrar as notificações no Sistema de informação										
18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde quanto aos agravos de notificação.										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com enfoque no preenchimento de fichas de notificação										
Ação Nº 3 - Elaborar fluxo de encaminhamentos de notificações										
19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação da vigilância sanitária										
Ação Nº 2 - Realizar inspeções em estabelecimentos de interesse sanitário										
Ação Nº 3 - Participar de sensibilizações com a temática vigilância sanitária										
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização com salões e beleza										
Ação Nº 5 - Realizar ações de sensibilização com a temática boas praticas na manipulação de alimentos										
20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		

Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação da vigilância em saúde do trabalhador										
Ação Nº 2 - Elaborar e avaliar o perfil dos trabalhadores no município										
Ação Nº 3 - Realizar inspeções junto a vigilância sanitária observando avaliando as condições em saúde do trabalhador										
Ação Nº 4 - Desenvolver sensibilização em riscos decorrentes do trabalho										
Ação Nº 5 - Realizar ações de orientação a construção civil quanto a prevenção de acidentes										
Ação Nº 6 - Realizar ações de orientação nas empresas com maior incidência de acidentes de trabalhos										
Ação Nº 7 - Realizar inspeções nas empresas sem interesse sanitário para verificar riscos ocupacionais, condições insalubres e saúde do trabalhador										
Ação Nº 8 - Realização de atendimentos multiprofissionais nas empresas.										
21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirabico encerradas	0				100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de atendimentos antirabicos										
Ação Nº 2 - Monitorar animais agressores, pelo prazo de 15 dias após a agressão										
Ação Nº 3 - Realizar vacina e/ou soro antirabico conforme estabelece protocolo estadual										
22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0				4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas com a temática IST's										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido para HIV em todas as gestantes durante o pre natal										
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes a importância dos cuidados preventivos para IST's										
Ação Nº 4 - Encaminhar para referencia casos com teste reagente para HIV.										
23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0				4	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação contra a dengue										
Ação Nº 2 - Realizar ações de monitoramento de notificações de dengue no município										
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares pelos agentes de saúde e agentes de endemias para eliminação de criadouros										
Ação Nº 4 - Realizar registro de visitas domiciliares das agentes de endemias no Sistema de informação										
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de tabletes para inserção dos registros das visitas domiciliares no momento em que ocorrem										
Ação Nº 6 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue										
Ação Nº 7 - Realizar ações de mutirão de dengue										
Ação Nº 8 - Realizar ações nas escolas com a temática Dengue										
24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0				100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde com tema imunização										
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde quanto a Registro de Vacinas no sistema de Informação e-SUS										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de Multivacinação										
Ação Nº 4 - Manter as Estratégias Saúde da Família com salas de vacina funcionando										
Ação Nº 5 - Elaborar e revisar Protocolos de Aplicação de Imunobiológicos										
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de faltosos atualizando o calendário Vacinal										
Ação Nº 7 - Articular meios de informação de importância de imunização										
Ação Nº 8 - Encaminhar ao Conselho Tutelar nome de crianças com atraso de mais de 15 dias para realização de imunização.										
25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0				100,00	100,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de sala de espera com a temática HANSENIASE										
Ação Nº 2 - Realização de avaliação de sintomáticos										
Ação Nº 3 - Participação dos trabalhadores de saúde em capacitações para diagnostico e tratamento de Hanseníase										
Ação Nº 4 - Realização de tratamento diretamente observado de todos os casos de Hanseníase										

Ação Nº 5 - Realização de avaliação dos contatos intradomiciliares									
Ação Nº 6 - Manutenção de convenio junto ao CISOP para encaminhamento de pacientes com reação pós hansemica									
Ação Nº 7 - Participação dos trabalhadores de saúde em capacitação de avaliação de incapacidade em pacientes com hanseníase									
Ação Nº 8 - Encaminhamento dos pacientes com grau de incapacidade para acompanhamento junto a convênios, para reabilitação									
26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatorio SIEVISA.	0			50,00	12,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participação dos técnicos da vigilância Sanitária com temática SIEVISA									
Ação Nº 2 - Registrar todas as atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária no sistema SIEVISA									
27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0			1,00	1,00	Índice	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação contra a dengue									
Ação Nº 2 - Realizar ações nas escolas com a temática Dengue									
Ação Nº 3 - Realizar ações de monitoramento de notificações de dengue no município									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares pelos agentes de saúde e agentes de endemias para eliminação de criadouros									
Ação Nº 5 - Realizar registro de visitas domiciliares das agentes de endemias no Sistema de informação									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de tabletes para inserção dos registros das visitas domiciliares no momento em que ocorrem									
Ação Nº 7 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue									
Ação Nº 8 - Realizar ações de mutirão de dengue									
28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões junto ao serviço de tributação municipal com foco nos estabelecimentos de interesse sanitário.									
29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0			100,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de cadastramento de 70% dos estabelecimentos de saúde nos sistemas de informação									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões junto ao serviço de tributação municipal com foco nos estabelecimentos de interesse sanitário									
30. Aumentar numero de notificações Compulsorias.	Numero absoluto notificações.	0			20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde quanto aos agravos de notificação.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com enfoque no preenchimento de fichas de notificação									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxo de encaminhamentos de notificações									
31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	numero de Testes de Hepatite C realizados.	0			40,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o teste de hepatite C realizado no prenatal									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde a realização de teste rápido para hepatite C									
32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de sala de espera com a temática HANSENIASE									
Ação Nº 2 - Realização de avaliação dos contatos intradomiciliares									
33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de presença de casos Leishmaniose									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento dos pacientes para tratamento de leishmaniose									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de amostragem da água									
Ação Nº 2 - Manter ações junto ao estado para avaliação da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água									
Ação Nº 4 - Solicitar a Sanepar envio de análises de qualidade da água;									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter farmácias municipais em todas as unidades de atenção primaria em saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar REMUME municipal									
Ação Nº 3 - Realizar sensibilização aos profissionais de saúde quanto a uso de medicamentos									
2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0			4	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões dos grupos de hiperdia,									
3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0			14	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos									
4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de dispensação de medicamentos									
5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0			6	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de dispensação de medicamentos									
6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0			8	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos trabalhadores de saúde com a temática uso de medicamentos									
7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			34	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliários									
Ação Nº 3 - Aquisição de geladeira científica para acondicionamento de medicamentos									

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	1,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter farmácias municipais nas 03 unidades de atenção primária em saúde									
2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e revisar a REMUME municipal									
3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a participação do município na dispensação dos medicamentos excepcionais junto a regional de saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento de pacientes com necessidades a acesso de medicamentos excepcionais									
4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017		1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de Geladeira para acondicionamento de medicamentos									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (geladeira)									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (ar condicionado)									
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017		100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário									

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de atendimentos									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de sintomáticos									
Ação Nº 3 - Revisar plano de contingencia para atendimento a doenças epidêmicas e pandêmicas									
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	0			3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar sintomáticos									
Ação Nº 2 - Estabelecer e revisar fluxos de atendimentos									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de sintomáticos									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar boletins informativos									
Ação Nº 2 - Realização de ações em escolas									
Ação Nº 3 - Realização de ações em igrejas,									
Ação Nº 4 - Realização de ações junto a grupos de atendimento									
Ação Nº 5 - Realização de ações junto as empresas									
Ação Nº 6 - Confecção de banner, folders									
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar grupo Técnico para Resposta Rápida em emergência em saúde publica									

5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Possibilitar participação dos técnicos da secretaria municipal de saúde em capacitações com a temática									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização junto aos trabalhadores de saúde com a temática									
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura									
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxos de atendimento a Síndrome Respiratória Aguda Grave									
Ação Nº 2 - Realizar notificação de casos de sintomáticos respiratórios									
8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0			100,00	7,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolos para Utilização de EPI's									
Ação Nº 2 - Aquisição de Máscara Cirúrgicas									
Ação Nº 3 - Aquisição de Máscara N95									
Ação Nº 4 - Aquisição de Luvas de Proteção									
Ação Nº 5 - Aquisição de Máscara facial									
Ação Nº 6 - Aquisição de Jalecos									
Ação Nº 7 - Aquisição de outros equipamentos de proteção									
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0			100,00	3,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolos para limpeza e desinfecção de ambientes									
Ação Nº 2 - Aquisição de produtos médico hospitalar para limpeza e desinfecção de ambientes									
Ação Nº 3 - Realização de capacitação/treinamento para limpeza e desinfecção de ambientes									
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0			100,00	4,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para atendimento à população									
Ação Nº 2 - Aquisição de Aparelho de RX									
Ação Nº 3 - Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia									
Ação Nº 4 - Aquisição de Desfibrilador									
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o combate a COVID 19									
Ação Nº 2 - Aquisição de MATERIAIS E INSUMOS para o combate a COVID 19									
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos técnicos emitidos / número de equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo de manutenção preventiva de equipamentos									
Ação Nº 2 - Contratação de Empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos									
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0			100,00	1,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de atendimento municipal com acolhimento e qualidade de serviços									
14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	0			2	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões técnicas envolvendo equipes do pronto atendimento municipal de atenção primária para discutir gargalos de atendimento									

Ação Nº 2 - Realização de protocolos de monitoramento de casos de suspeita de emergência em saúde publica									
Ação Nº 3 - Elaboração de protocolo de contra referencia (unidades de saúde – pronto atendimento)									
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0			106	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento de casos suspeitos de emergência em saúde publica									
Ação Nº 2 - Realização de ações de orientação junto aos órgãos públicos, entidades e empresas com a temática voltada a emergência em saúde publica									
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgação de numero de atendimento de casos suspeitos e confirmados de emergência em saúde publica									
17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0			100,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de diagnostico situacional e de necessidade de contratação de serviços medico hospitalares frente aos gargalos de atendimentos									
Ação Nº 2 - Manutenção de realização de exames pactuados junto ao CISOP									
18. Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECIFICA.	0			1	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de movimentações financeiras em fontes especificas para o enfrentamento as situações de emergência em saúde publica									
Ação Nº 2 - Elaboração de plano de aplicação de recursos destinados a enfrentamento a emergências em saúde publica.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	1,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1	
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	2,00	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	4,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	Realizar processo de Territorialização.	5	
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	

Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	75,00	
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	780	
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	2	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	9	
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	
Construção de Centro de Imagem	1	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	4,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	3,00	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	50,00	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Elaborar Relatório Quadrimestral.	3	
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	6	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	1	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	1	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	

Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,70	
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	1	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,70	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	50,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	2,00	
Construção de Garagem Municipal	1	
Estruturação de Organograma da SMS.	1	
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,70	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	3	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	3	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Ambulancia	4	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	4	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	4	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
Aquisição de insumos	1	
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	4,00	

	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
	Aquisição de mobiliários	1	
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
	Aquisição de Equipamento	14	
	Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
	Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	2	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	8	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	70,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	1,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovoada com serviços de referência.	4	
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1	
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	2,00	

Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	4,00	
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
Realizar processo de Territorialização.	5	
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1	
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
Manutenção do NASF.	6	
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	75,00	
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	780	
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	2	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	9	
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	
Construção de Centro de Imagem	1	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	4,00	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	3,00	
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	50,00	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	

Elaborar Relatório Quadrimestral.	3	
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	6	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	1	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	1	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,70	
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	1	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,70	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	50,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	2,00	
Construção de Garagem Municipal	1	
Estruturação de Organograma da SMS.	1	
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,70	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	3	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	

Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	3	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Ambulancia	4	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	4	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	4	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
Aquisição de insumos	1	
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	4,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de mobiliários	1	
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de Equipamento	14	
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	2	
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	8	
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	70,00	
Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	

301 - Atenção Básica	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	1,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	2,00	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	4,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	Realizar processo de Territorialização.	5	
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	75,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	780	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	2	
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	9	
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	
	Construção de Centro de Imagem	1	
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	3,00	

Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	50,00	
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvintes municipais de saúde.	1	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	6	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	1	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	1	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	0,70	
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	1	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	3	
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	0,70	
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	50,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	2,00	
Construção de Garagem Municipal	1	
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,70	
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	3	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	3	

Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Ambulancia	4	
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	4	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	4	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de insumos	1	
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	4,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de mobiliários	1	
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de Equipamento	14	
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	1	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	2	
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	8	
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	70,00	
Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	1,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	4	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	780	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	6	
	Construção de Centro de Imagem	1	
	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	3,00	
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	6	
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
	Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	
	Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
	Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	
	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	1	
	Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	
	Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	1	
	Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	

	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	50,00	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	2,00	
	Construção de Garagem Municipal	1	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
	Aquisição de Ambulancia	4	
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	4	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	4	
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
	Aquisição de insumos	1	
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	4,00	
	Aquisição de mobiliários	1	
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
	Aquisição de Equipamento	14	
	Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	2	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	1,00	
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	100,00	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovoçada com serviços de referência.	4	

IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
Manutenção do NASF.	6	
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	1	
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	2	
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	3,00	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	6	
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	1	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	1	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	1	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	50,00	
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	
Construção de Garagem Municipal	1	
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	3	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Aquisição de Ambulância	4	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	3	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	

	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	4	
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
	Aquisição de insumos	1	
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	4,00	
	Aquisição de mobiliários	1	
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
	Aquisição de Equipamento	14	
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	2	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
304 - Vigilância Sanitária	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	6	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	

	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
	Aquisição de insumos	1	
	Aquisição de mobiliários	1	
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
	Aquisição de Equipamento	14	
	Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicação de informações.	1	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	2	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	8	
	Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	70,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovoada com serviços de referência.	4	
	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	2,00	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	4,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	

Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	9	
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	6	
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	9,00	
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
Investigar todo caso de óbito por causa materna	2,00	
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	2,00	
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	4	
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	2,00	
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
Aquisição de insumos	1	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de mobiliários	1	
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Aquisição de Equipamento	14	
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	1,00	
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	

	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	2,00	
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	2	
	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	
	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	4	
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	8	
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	
	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00	
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	100,00	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	
	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	2	
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100	
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	3	
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	6	
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	4,00	
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	3	
	Manutenção do NASF.	6	
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	4,00	
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	
	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	1	
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	
	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	1	
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	3	
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	
	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	1	
	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	
	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	
	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	6	
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	4	
	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	
	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00	
	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	
	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	2	
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	2	
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	7,00	

Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	3,00	
Aquisição de insumos	1	
Aquisição de mobiliários	1	
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	1	
Aquisição de Equipamento	14	
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	1,00	
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	3	
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	2	
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.674.273,57	N/A	44.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.719.173,57
	Capital	35.500,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.500,36
122 - Administração Geral	Corrente	318.510,43	N/A	74.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	392.610,43
	Capital	86.277,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.277,53
301 - Atenção Básica	Corrente	4.955.899,34	N/A	876.370,77	48.528,61	N/A	N/A	N/A	N/A	5.880.798,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	796.865,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	796.865,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	264.409,47	N/A	46.406,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.816,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	189.147,71	N/A	26.795,85	90.505,51	N/A	N/A	N/A	N/A	306.449,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	81.473,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.473,57
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- dados preliminares

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.854.191,08	5.328.820,76	2.084.240,35	6.512,27	0,00	0,00	0,00	0,00	458.703,31	11.732.467,77
	Capital	11.077,37	83.964,40	3.274,00	710.471,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,36	816.287,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	218.718,33	1.506.515,33	235.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.328,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	70.033,20	194.889,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.922,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	3.601,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,41
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	158.505,99	64.050,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.556,05
	Capital	0,00	7.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.028,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	4.215,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.088.202,00	7.084.835,38	2.456.692,36	915.473,96	0,00	0,00	0,00	0,00	466.203,67	15.011.407,37

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.492,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,93 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,37 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.649.008,00	6.649.008,00	8.507.740,93	127,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.919.808,00	1.919.808,00	2.250.053,55	117,20
IPTU	1.099.900,00	1.099.900,00	1.548.846,95	140,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	819.908,00	819.908,00	701.206,60	85,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.126.655,00	1.126.655,00	1.834.595,54	162,84

ITBI	1.085.000,00	1.085.000,00	1.796.459,57	165,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	41.655,00	41.655,00	38.135,97	91,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.523.990,00	2.523.990,00	2.656.706,95	105,26
ISS	2.523.990,00	2.523.990,00	2.656.706,95	105,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	1.766.384,89	163,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.192.068,10	33.192.068,10	37.052.670,58	111,63
Cota-Parte FPM	17.117.340,00	17.117.340,00	19.684.567,15	115,00
Cota-Parte ITR	324.590,10	324.590,10	641.354,41	197,59
Cota-Parte do IPVA	1.716.730,00	1.716.730,00	2.282.326,93	132,95
Cota-Parte do ICMS	13.808.130,00	13.808.130,00	14.281.083,81	103,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.278,00	200.278,00	163.338,28	81,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.841.076,10	39.841.076,10	45.560.411,51	114,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.020.800,00	14.426.580,00	5.412.785,16	37,52	5.394.453,60	37,39	5.390.473,44	37,36	18.331,56
Despesas Correntes	5.010.600,00	14.342.580,00	5.328.820,76	37,15	5.310.489,20	37,03	5.306.509,04	37,00	18.331,56
Despesas de Capital	10.200,00	84.000,00	83.964,40	99,96	83.964,40	99,96	83.964,40	99,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	837.500,00	1.509.000,00	1.506.515,33	99,84	1.478.354,05	97,97	1.457.935,78	96,62	28.161,28
Despesas Correntes	837.500,00	1.509.000,00	1.506.515,33	99,84	1.478.354,05	97,97	1.457.935,78	96,62	28.161,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.100,00	225.700,00	165.534,89	73,34	163.694,89	72,53	163.694,89	72,53	1.840,00
Despesas Correntes	197.100,00	217.700,00	158.505,99	72,81	156.665,99	71,96	156.665,99	71,96	1.840,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	7.028,90	87,86	7.028,90	87,86	7.028,90	87,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.063.400,00	16.161.280,00	7.084.835,38	43,84	7.036.502,54	43,54	7.012.104,11	43,39	48.332,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.084.835,38	7.036.502,54	7.012.104,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	48.332,84	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.036.502,54	7.036.502,54	7.012.104,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.834.061,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	202.440,82	202.440,82	178.042,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,44	15,44	15,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	72.731,27	48.332,84	0,00	0,00	72.731,27	0,00	250.773,66
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	14.062,48	0,00	0,00	14.062,48	0,00	0,00	1.369.015,74
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.356,53
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.359,36
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.581,29
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	264,70	264,70	0,00	0,00	264,70	0,00	2.902.336,97
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897.541,27
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.213,53
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.494,68
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.893,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.871.730,00	1.871.730,00	3.009.618,90	160,79
Provenientes da União	1.871.730,00	1.871.730,00	3.009.618,90	160,79
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.871.730,00	1.871.730,00	3.009.618,90	160,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.568.160,00	8.422.064,05	7.135.969,91	84,73	7.134.799,61	84,72	7.119.426,20	84,53	1.170,30
Despesas Correntes	5.330.860,00	7.317.803,26	6.403.647,01	87,51	6.402.476,71	87,49	6.387.103,30	87,28	1.170,30
Despesas de Capital	237.300,00	1.104.260,79	732.322,90	66,32	732.322,90	66,32	732.322,90	66,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	222.000,00	471.500,00	453.813,08	96,25	453.813,08	96,25	453.802,08	96,25	0,00
Despesas Correntes	222.000,00	471.500,00	453.813,08	96,25	453.813,08	96,25	453.802,08	96,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	82.800,00	332.909,83	268.523,72	80,66	268.523,72	80,66	268.184,32	80,56	0,00
Despesas Correntes	67.800,00	317.909,83	264.922,31	83,33	264.922,31	83,33	264.582,91	83,23	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	3.601,41	24,01	3.601,41	24,01	3.601,41	24,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	95.500,00	110.600,00	64.050,06	57,91	64.050,06	57,91	57.444,06	51,94	0,00
Despesas Correntes	95.500,00	110.600,00	64.050,06	57,91	64.050,06	57,91	57.444,06	51,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	14.500,00	14.500,00	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.982.960,00	9.351.573,88	7.926.571,99	84,76	7.925.401,69	84,75	7.903.071,88	84,51	1.170,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.588.960,00	22.848.644,05	12.548.755,07	54,92	12.529.253,21	54,84	12.509.899,64	54,75	19.501,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.059.500,00	1.980.500,00	1.960.328,41	98,98	1.932.167,13	97,56	1.911.737,86	96,53	28.161,28

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	82.800,00	332.909,83	268.523,72	80,66	268.523,72	80,66	268.184,32	80,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	300.600,00	336.300,00	229.584,95	68,27	227.744,95	67,72	221.138,95	65,76	1.840,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.500,00	14.500,00	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	4.215,22	29,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.046.360,00	25.512.853,88	15.011.407,37	58,84	14.961.904,23	58,64	14.915.175,99	58,46	49.503,14
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.100.800,00	4.920.468,53	3.838.369,99	78,01	3.837.199,69	77,98	3.814.891,88	77,53	1.170,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.945.560,00	20.592.385,35	11.173.037,38	54,26	11.124.704,54	54,02	11.100.284,11	53,90	48.332,84

FONTE: SIOPS, Paraná01/03/23 13:00:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	149.088,00	149.088,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	149.088,00	149.088,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.861,66	13.861,66	13.861,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.226,34	135.226,34	135.226,34
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	149.088,00	149.088,00	149.088,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/04/2023 11:49:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									739.971,88		0,00		739.971,88
Total									739.971,88		0,00		739.971,88

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas							Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		
Administração Geral							0,00		0,00		0,00		
Atenção Básica							294.516,55		294.516,55		294.516,55		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							226.903,87		226.903,87		226.903,87		
Suporte profilático e terapêutico							0,00		0,00		0,00		
Vigilância Sanitária							0,00		0,00		0,00		
Vigilância Epidemiológica							218.551,46		218.551,46		218.551,46		
Alimentação e Nutrição							0,00		0,00		0,00		
Informações Complementares							0,00		0,00		0,00		
Total							739.971,88		739.971,88		739.971,88		

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 06/04/2023 11:49:45
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- dados preliminares

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- nao houveram auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

dador preliminares

GRACIELI APOLINARIO
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Introdução

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Auditorias

- Considerações:

O conselho municipal de saúde se coloca favorável quanto a aprovação

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APROVADO PELO CONSELHO

Status do Parecer: Avaliado

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 30 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste